

## **EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO DO SUL - SC**

Autos nº: **0300409-62.2018.8.24.0054 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Recuperanda: **STARLUCK LTDA**

***SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA,***

Administrador Judicial, nomeado nos autos supracitados de Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, informar e requerer o que segue:

1. Apresenta o Relatório das Atividades do Devedor (RAD) relativo ao ano de 2019 e aos meses de janeiro a maio de 2020, em anexo, com base nas demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda.
2. Requer que a empresa Recuperanda continue a apresentar mensalmente as demonstrações contábeis nos presentes autos, tudo isso com o intuito de Administrador Judicial conduzir da melhor maneira os seus trabalhos, assim como os Credores tenham ciência da situação econômica financeira da mesma.

Termo em que, pede deferimento.

Datado eletronicamente.

***Sergio Henrique Miranda de Sousa***  
Administrador Judicial

## **RAD – RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR – PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Autos nº: **0300409-62.2018.8.24.0054 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Recuperanda: **STAR LUCK LTDA**

Com espeque na letra “c”, do inciso “II”, do artigo 22, e do inciso “III”, art. 63, da Lei nº 11.101/2005, o Administrador Judicial apresenta o relatório referente a período supra, das atividades e situação da empresa Recuperanda.

### **Relativo ao ano de 2019 e aos meses de janeiro a maio/2020**

- 1.1 O Administrador Judicial efetuou os seguintes procedimentos e verificou a documentação apresentada pela empresa Recuperanda, conforme segue.
- 1.2 Prestou informações aos Credores que solicitaram posição do andamento da Recuperação Judicial e que apresentaram habilitações.

### **2. Situação Financeira da Empresa**

- 2.1 O Administrador Judicial analisou as demonstrações contábeis apresentadas pela empresa Recuperanda, quais sejam: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019 e Balanço Patrimonial, DFC e DRE ano-calendário 2019, bem como Balancete de 01 a 05/2020.
- 2.2 Da análise das demonstrações, depreende-se que houve aumento do ativo não-circulante de 2019 para o primeiro quadrimestre de 2020.

	2019	jan a abr/2020
Bens e direitos em uso	1.462.920,30	1.451.774,63
Depreciação	- 1.058.741,26	- 1.103.836,56
Intangível	22.209,22	22.209,22
Total Imobilizado	435.299,39	359.083,74

- 2.2 A empresa Recuperanda recolhe os encargos sociais sobre a folha de pagamento, segundo demonstrações contábeis apresentadas. Porém, caso esteja ocorrendo pendências relativas à área trabalhista, o Administrador Judicial informa que

aguarda manifestação dos interessados ou da Justiça do Trabalho; porém, novos Credores não fazem parte do QGC da Recuperação Judicial, apenas se houver convocação em falência.

- 2.3 Após análise dos documentos comparou-se o resultado demonstrado dos Balancetes apresentados, constatando-se os seguintes apontamentos relevantes, conforme análise juntada abaixo no presente relatório.

### 3. Relatório da empresa STAR LUCK LTDA relativo ao ano de 2019 e janeiro a maio de 2020:

- 3.1 Diminuição no saldo das Disponibilidades de 62,26% se comparado o consolidado de 2019 e o período de janeiro a maio de 2020, no entanto, cabe mencionar que o período do ano a que este RAD se refere fora fortemente impactado pela pandemia do COVID-19, conforme respostas à diligência apresentadas pela empresa Recuperanda.

Disponibilidades:	
2019	jan a abr/2020
91.072,57	34.370,20
	-62,26%

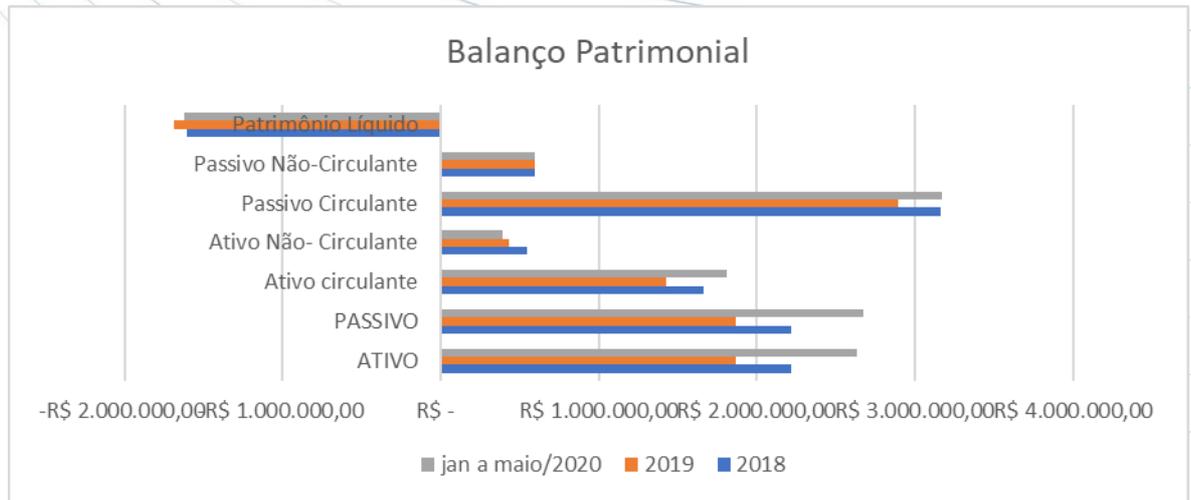
- 3.2 Análise do saldo em reais de Estoque (Estoque de Matéria-Prima, Estoque de Mercadoria para Revenda e Estoque de Produtos acabados):

Estoque:	
2019	jan a abr/2020
875.822,50	570.300,00
	-34,88%

- 3.3 Aumento da conta Passivo Circulante em 9,69% no período.

Passivo Circulante:	
2019	jan a abr/2020
2.893.514,60	3.173.859,14
	9,69%

Assim, da análise dos grupos do Balanço Patrimonial, depreende-se que:



3.4 Conta de Venda de Mercadorias: no ano de 2019 o valor total da conta foi de R\$3.356.534,00. Assim o período de 5 meses (janeiro a maio de 2020) corresponde a 41,66% do período de 12 meses, temos o valor de R\$1.398.332,06, sendo que, nos primeiros cinco meses de 2020, o valor das receitas operacionais foi de R\$1.434.642,59.

Assim sendo, se considerada a média dos cinco meses de 2019 com relação aos primeiros cinco meses de 2020, depreende-se que houve aumento no montante de venda de mercadorias.

<b>Venda de Mercadorias:</b>	
2019	jan a abr/2020
3.356.534,00	1.434.642,59

Datado eletronicamente.

**Sergio Henrique Miranda de Sousa**  
Administrador Judicial